



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 107, DE 11 DE ABRIL DE 2018.

Dispõe sobre autorização de viagem, concessão de diárias e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVES, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e principalmente o previsto no Decreto nº 002/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Senhor DURBIRATAN DE ALMEIDA BARBOSA, Prefeito Municipal de Chaves, o pagamento de 05 (cinco) diárias, em virtude da necessidade de viajar as cidades, abaixo especificados, a serviço do Executivo Municipal, com a finalidade de tratar assuntos referente ao Poder Executivo Municipal:

DIÁRIAS	PERÍODO	CIDADE	VALOR R\$
03	11 a 14.04.2018	Brasília/DF	1.800,00
02	15 a 17.04.2018	São Paulo/SP	1.200,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE- SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Palácio Municipal Intendente Amâncio José Espíndola, Gabinete do Prefeito Municipal de Chaves, Estado do Pará, em 11 de abril de 2018.

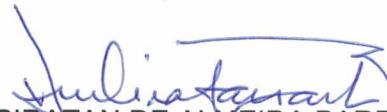
04.888.111/0001-37

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES

Praça da Bandeira, s/nº

CEP 68.880-000

Cidade de Chaves-PA


DURBIRATAN DE ALMEIDA BARBOSA
Prefeito Municipal de Chaves

Secretaria de Administração

Registrado (a) às folhas 031 de livro nº 01. Competente e publicado (a) na forma §1º art. 78 da Lei Orgânica Municipal.

Chaves/PA, 11.04.2018.

